PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.307
De 30 de setembro de 2005

Denomina Conjunto de Bocha "José Zavagli (Zé Palito)" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **"JOSÉ ZAVAGLI (Zé Palito)"** o Conjunto de Bocha situado no Parque Ecológico "Pinheirinho" desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 05.outubro.2005 - Exemplar nº 19.237.